

Diário Oficial

Prefeitura Municipal De Roteiro/AL

PORTARIA Nº 118, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a convalidação da
Portaria nº 114/2025, com efeitos
retroativos, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 25, inciso I e VI, Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de rever seus próprios atos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicável subsidiariamente no âmbito municipal, que autoriza a convalidação de atos administrativos que apresentem defeitos sanáveis, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 114, de 31 de outubro de 2025, foi expedida com vício de competência, um defeito passível de convalidação;

CONSIDERANDO que o referido ato, embora viciado, atendeu à finalidade pública e não gerou prejuízos ao erário ou a terceiros, tendo em vista que a exoneração se deu a pedido do próprio servidor, formalizando sua vontade de se desvincular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidada, com fundamento no art. 55 da Lei nº 9.784/1999, a Portaria nº 114, de 31 de outubro de 2025, que exonerou, a pedido, o servidor CÍCERO ROMEU DE SANTANA SANTOS do cargo de Secretário Municipal de Educação e Esporte, desvinculando-o de todas as funções até então exercidas no Município de Roteiro.

Art. 2º Os efeitos da exoneração de que trata o art. 1º retroagem a 31 de outubro de 2025, data de edição da portaria convalidada, para todos os fins de direito.

Art. 3º Ficam, por consequência, ratificados todos os atos administrativos praticados pelo sucessor no cargo de Secretário Municipal de Educação e Esporte desde a sua respectiva posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Roteiro, AL, 17 de novembro de 2025.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Roteiro/AL